



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA PGSA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PROCESSO Nº 2020/631189 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, Inscrição Estadual 90860999-90 sediada na , Av. das Indústrias, 680 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná – CEP: 81.270-110, Telefone: 41 99503-5704 - 41 99835-4894 - 4198712-8868 / e-mail: contatopgsa@gmail.com , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pel Sr.^a **PÂMELA GUERKE LOPES**, portadora do CPF nº 122.634.579-41, tendo em vista o que consta no Processo nº **2020/631189 CPL PMPA** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PROCESSO Nº 2020/631189 CPL PMPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais odontológicos de consumo papa ODONTOCLINICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**; tal aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Fornecedor: PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 38.398.257/0001-16 Endereço: Av. Das Indústrias, 680 – Cidade Industrial – CEP:81.270-110 – Curitiba -PR Contato: (41) 99503-5704 / (041) 99835-4894 E-mail:contatopgsa@gmail.com Representante Legal: PÂMELA GUERKE LOPES, CPF: 122.634.579-41							
GRUPO	ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
08	128	051752-6	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C, DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL: C, CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE:	CAIXA	140	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00
	129	184605-1	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95, PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	UNIDADE	76	R\$ 6,90	R\$ 524,40
TOTAL							R\$ 3.884,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1502 - Segurança Pública;
Ação(projeto/atividade):	26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo;
PI:	1050008277C
Fonte do Recurso:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e



prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Belém /PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém – PA, 26 de Outubro de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PAMELA GUERKE Assinado de forma digital
por PAMELA GUERKE
LOPES:12263457 LOPES:12263457941
941 Dados: 2021.10.26
09:25:05 -03'00'

PÂMELA GUERKE LOPES, CPF: 122.634.579-41
PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 38.398.257/0001-16

TESTEMUNHAS:

1-

Fls.º

[Handwritten signature]
Izabela Almeida dos Santos
16/10/2021

2-

[Handwritten signature]
Paulo Henrique A. da Silva
CBO/PM-D RG 39549

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1067/21/DI/DF, contida no DOE Nº 34.637 do dia 13/07/2021; **Onde Lê-se:** Origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA. **Leia-se:** Origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA. Ordenador: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, CEL QOPM.

Protocolo: 721884

Errata da PORTARIA Nº 1988/21/DI/DF, contida no DOE Nº 34.746 do dia 25/10/2021; **Onde Lê-se:** Origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA. **Leia-se:** Origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA. Ordenador: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, CEL QOPM.

Protocolo: 721844

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 107/2021-CCC/PMPA; CUJO O OBJETO: é a aquisição de materiais Odontológicos para a Odontoclínicas da Polícia Militar do Pará; No valor Global de R\$ 3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 26/10/2021; VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 25/10/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte de Recurso: 0101 (Recurso Próprio) EMPRESA: PGSA COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 38.398.257/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 721674

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021/
CPL/PMPA
PAE 2020/982831**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e a contratada, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no sob o nº CNPJ 57.494.031/0001-63

DO OBJETO: Aquisição de munições nos calibres .40 SW EOPP (TREINA), 5,56 M193 e 12 GAUGE para treinamento nos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR ESTIMADO: 3.752.360,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 3.3.90.30.05 - Explosivos e Munições; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio);

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27 de outubro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 721927

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2020/982831

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021/CPL/PMPA, visando à aquisição de munições fornecidas por empresa ou representante comercial exclusivo, para treinamento nos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará.

Valor: 3.752.360,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Belém - PA, 27 de outubro de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2021-CCC-PM/PA; O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/PMPA; usando de suas atribuições legais concedidas por meio das PORTARIA Nº 643/2021 – SCCMO/DGP; Publicada no Boletim Geral da PMPA nº 083, de 03/05/2021; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 009/2021 CCC, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1057543 cujo objeto consiste na "Aquisição de 02 (DOIS) TABLETS E ACESSÓRIOS (caneta, capa com teclado), tendo sido adjudicada como vencedora do ITEM 1 a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60, no valor total de R\$ 12.119,18 (doze mil cento e dezenove reais e dezoito centavos), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º – REMETER o referido processo ao Chefe do Centro de Compras e Contratos - CCC, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de Contrato ou Elemento Substitutivo de Contrato ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras; Artº 3º – DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei; Belém/PA, 27 outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 721912

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2070/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. COVID-19); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 13 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Luciano Calandrini de Azevedo; CPF: 483.395.802-30; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 721694

PORTARIA Nº 94/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Itamar Piedade Baia; CPF: 693.011.152-04; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 95/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jonathan Wesley Castro de Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Cristiane de Brito Mendes Araujo; CPF: 703.868.892-87; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Thomaz Jefferson Santos dos Santos; CPF: 863.022.562-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Mauricio Henrique dos Santos Farias; CPF: 008.391.692-05; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 96/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Eduardo de Jesus Coelho; CPF: 471.388.742-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 97/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sérgio Rezende Marques; CPF: 455.503.952-15; Valor: R\$ 870,40. SD PM Carla Maria Siqueira Costa; CPF: 020.369.062-14; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 98/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Lucivaldo Pereira de Brito; CPF: 010.739.592-44; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Francisco Fernandes Sansão de Sousa; CPF: 003.023.732-76; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 99/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT

